



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.410, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>15/03/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura

DISPÕE SOBRE A VOLTA AS AULAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS NO ANO DE 2021 CONSIDERANDO O CONTEXTO DE PANDEMIA DO COVID-19.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a reunião do comitê de enfrentamento do COVID-19 datado de 08/03/2021 - PA n.º 2243/2021 e apensos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do retorno as aulas, dentro dos protocolos da OMS, Governo do Estado e matriz de risco;

**CONSIDERANDO** que é dever do Estado e dos Municípios proporcionar Educação aos cidadãos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica estabelecido o retorno às aulas em formato de ensino remoto e híbrido, de acordo com a “**Proposta e Planejamento para o Retorno às Aulas 2021**” aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, a partir de 02/03/2021, para todas as escolas da rede pública municipal de ensino de Conceição da Barra/ES.

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - O retorno presencial se dará com alunos em revezamento de acordo com a “Proposta e Planejamento para o Retorno as Aulas 2021”, respeitando os protocolos e o Mapa de Risco do Município de Conceição da Barra/ES durante os dois primeiros meses do ano letivo.

§ 2º - Nas semanas em que o aluno estiver em casa, serão encaminhadas ao mesmo as atividades pedagógicas não presenciais (APNPs).

§ 3º - O Município acompanhará o processo de adaptação entre profissionais, alunos e pais durante o mês de março e durante esse período haverá monitoramento do cenário do município e da rotina escolar que serão indicadores para a ampliação ou redução do percentual de alunos participantes das aulas presenciais.

**Art. 2.º** - O retorno das aulas presenciais em formato de ensino híbrido serão aqueles descritos na “Proposta e Planejamento para o Retorno as Aulas 2021”, em anexo, das escolas da rede pública municipal de ensino de Conceição da Barra.

**Art. 3.º** - Será facultado à família do aluno ou ao aluno quando maior de idade ou emancipado a decisão de autorizar sua participação nas aulas presenciais. Na hipótese de não participação, a escola ofertará as “APNPs” para garantir ao aluno o direito constitucional à educação.

**Art. 4.º** - A permanência das aulas em formato presencial só ocorrerá enquanto Município de Conceição da Barra/ES se enquadrar no grupo de risco moderado ou baixo risco para contaminação de COVID-19.

**Art. 5.º** - Fica autorizado a suspensão das aulas presenciais, caso o município se encontre em grupo de alto risco para contaminação do vírus SARS-CoV-2.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/03/2021** e terá vigência até o dia **01/05/2021**, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo.

**Art. 7.º** - A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir Portarias que achar necessária e legal para a melhor execução e funcionamento da rede de ensino municipal.

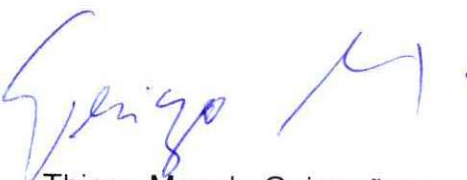
**Art. 8.º** - Faz parte deste Decreto a “Proposta e Planejamento para o Retorno as Aulas 2021”, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 9.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.**

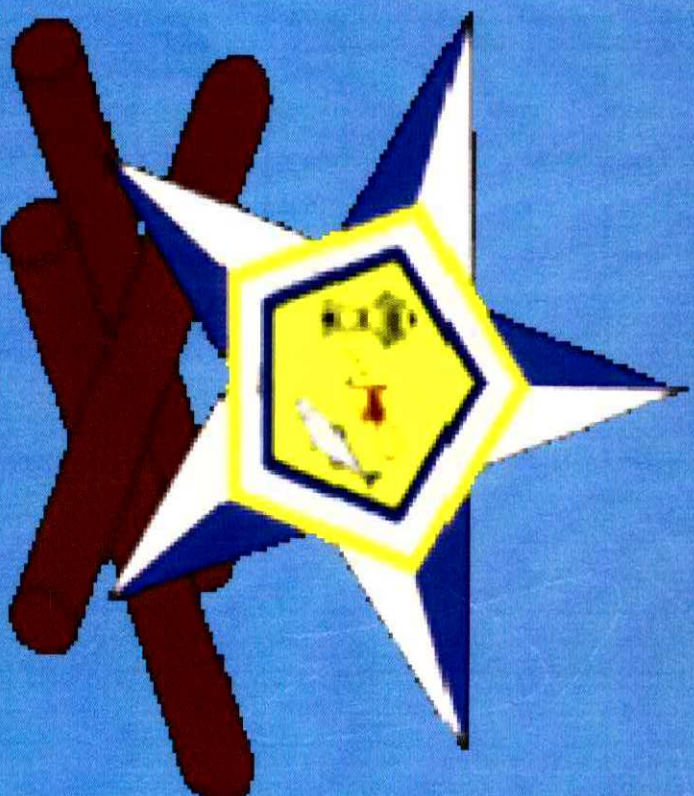
Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito**

  
Thiago Magela Guimarães  
**Gestor de Governo**  
**Portaria 015/2021**

  
Mário Luiz da Silva Júnior  
**Procurador Municipal**  
**Decreto 4047/2008 - OAB/ES 10.287**


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCEIÇÃO DA BARRA



PROPOSTA E PLANEJAMENTO PARA  
RETORNO AS AULAS 2021

O ano letivo de 2020 foi um ano em que foram trabalhadas 800 horas letivas, autorizadas pelo Ministério da Educação, na medida provisória 934, de 1º de maio de 2020, devido a pandemia pelo COVID-19

A partir do dia 23/03/2020, tivemos início das aulas não presenciais ( ANP's), que seguiram até o dia 30/12/2020, conforme a Reorganização do Calendário Escolar de 2020, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 - REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR COVID19**

JANEIRO		FEBREIRO		MARÇO	
D	S	T	Q	Q	S
5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28
29	30	31			

ABRIL		MAIO		JUNHO	
D	S	T	Q	Q	S
5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28
29	30				

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
D	S	T	Q	Q	S
5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28
29	30	31			

OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
D	S	T	Q	Q	S
5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28
29	30	31			

**1º -** Conferência Universitária  
**02 a 31 -** Férias Escolares  
**14 -** 14ª Especial de Recup. 2019  
**03 -** Reunião Geral  
**04 -** PI Pedagógico e PI Coletivo  
**05 -** Início Ativ. Letivas / Início 1º Trimestre  
**17 a 21 -** Avaliação Diagnóstica  
**23 a 25 -** Férias Escolares  
**26 -** Cirrus

**01 -** Início das ANP's  
**09 -** Início Facultativo  
**10 -** Sexta - Férias Santa  
**20 -** Início Facultativo  
**21 -** Férries Escolares  
**22 a 26 -** Dias Livres

**1º -** Dia do Trabalho  
**11 -** Corpus Christi  
**12 -** São João  
**24 -** São João  
**29 -** São Pedro

**01 -** Início do 2º Trimestre  
**07 -** Independência do Brasil

**08 -** Nossa Senhora da Conceição  
**24 -** Dia Livre  
**25 -** Natal  
**26 -** Dia do Professor  
**30 -** Cons. Classe Final e Entrega de Resultado  
**31 -** Início das Férias Escolares

**06 -** Dia da Emancipação Política do Município  
**15 -** Páscoa  
**13 a 20 -** Recreio Escolar  
**20 -** Compensando o Dia do Professor  
**30 -** Conselho de Classe/Term. do 2º Trimestre

**02 -** Férias  
**03 -** Início do 3º Trimestre  
**15 -** Festa da Independência do Brasil / Dia das Crianças  
**15 -** Festa da Independência do Brasil / Dia das Crianças

**18 Trimestre - 05/09 a 10/10**  
**2º Trimestre - 01/11 a 30/12**

**PERÍODO DE REAPRESENTAÇÃO DE PROVA**  
**18 Trimestre - 05/09 a 10/10**  
**2º Trimestre - 01/11 a 30/12**

**PERÍODO DE REAPRESENTAÇÃO DE PROVA**  
**18 Trimestre - 05/09 a 10/10**  
**2º Trimestre - 01/11 a 30/12**

**PERÍODO DE REAPRESENTAÇÃO DE PROVA**  
**18 Trimestre - 05/09 a 10/10**  
**2º Trimestre - 01/11 a 30/12**

LEGENDA	
F	Feriados Civicos
F	Estudor Especiais de Recuperação 2019
F	Reunião Geral
F	PI Pedagógico e PI Coletivo
*	Início e Término de Trimestre
*	Carnaval
*	Feriado Religioso/Pronto Facultativo
*	Feriado Religioso com Atividade para o Sim. Fd
*	TOTAL CH ENSINO FUNDAMENTAL
484	
31/8	CONSELHOS DE CLASSE
30/12	

02

02

O fechamento do ano letivo foi bastante satisfatório em termos de acesso e devolutivas, conforme quadros apresentados.

## Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 1º ao 5º anos

QUADRO PARA MENSURAR O ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NA PANDEMIA – MARÇO à DEZEMBRO - 2020.  
CONSOLIDADO DE ATIVIDADES E DEVOLUTIVAS 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

Escola	Tur ma	Quantitativo de alunos						Receberam as atividades %						Devolutiva das atividades %								
		M/J	J	A	S	O	N	D	M/J	J	A	S	O	N	D	M/J	J	A	S	O	N	D
EMEF "Benônio Gouvêa"	07	138	139	139	139	138	138	138	100%	99%	99%	99%	100%	100%	100%	71%	87%	87%	80%	75%	80,4%	75,3%
EMEF "Gentil Lopes da Cunha"	05	95	94	94	97	96	96	96	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	98%	97%	98%	96%	96%	100%	100%
EMEF "Marta Carrell Lomonte"	10	230	229	229	229	229	229	229	89%	96%	97%	97%	99%	100%	100%	85%	81%	83%	89%	89%	100%	100%
EMEF "Jorge Duffies Andrade Donati"	15	334	334	334	335	337	338	338	96%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	96%	96%	95%	95%	97%	98%	98,2%
EMEF "Moacyr Marins Pestana"	05	42	44	44	44	46	46	46	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	88%	92%	100%	100%	97%	100%	100%
EMEF "Professora Deolinda Lage"	10	190	192	192	192	190	190	190	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	87%	92%	92%	94%	93%	92,8%	94,8%
EMEF "João Basios Bernardo Vieira"	05	111	112	112	112	110	112	110	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	84%	80%	91%	60%	57%	91,1%	80%
EMEF "Dr. Mário Vello Silveiras"	11	260	260	260	260	261	260	260	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	93%	77%	75%	75%	83%	96,3%	96,3%
EMEF "Astrogildo Carreiro Salubar"	08	151	150	150	150	150	149	149	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	89%	75%	56%	86%	72%	82%	75,4%
EMEEF "Angelo Luiz Sagrillo Smiderle"	12	269	267	268	262	262	262	262	100%	91%	82%	91%	88%	96,5%	96,7%	78%	70%	60%	78%	65%	93%	94%
<b>Total Geral</b>	<b>88</b>	<b>1820</b>	<b>1821</b>	<b>1822</b>	<b>1816</b>	<b>1821</b>	<b>1818</b>	<b>1818</b>	<b>98,5%</b>	<b>98,6%</b>	<b>97,8%</b>	<b>98,7%</b>	<b>98,7%</b>	<b>98,6%</b>	<b>98,6%</b>	<b>86,9%</b>	<b>84,7%</b>	<b>83,7%</b>	<b>85,4%</b>	<b>82,5%</b>	<b>89,3%</b>	<b>91,4%</b>

Total Geral –  
Anual/2020

88

1.818 Alunos

98,7% Atividades enviadas

86,8% Atividades recebidas

## Ensino Fundamental - Anos Iniciais – 6º ao 9º anos

QUADRO PARA MENSURAR O ATENDIMENTO PEDAGÓGICO NA PANDEMIA – MARÇO à DEZEMBRO - 2020.  
 CONSOLIDADO DE ATIVIDADES E DEVOLUTIVAS DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS.

ESCOLA	Quant. turma	Quantidade de alunos										Receberam as APNPs %						Devolutiva das APNPs %					
		Mar/ Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Mar/ Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Mar/ Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
EMEF "Benônio Gouvêa"	04	102	104	104	103	102	100	101	100%	98%	98%	98%	99%	99%	65%	74%	81%	81%	76%	65%	77%	55%	
EMEF "Gentil Lopes da Cunha"	04	98	96	99	100	100	100	100	100%	100%	100%	100%	100%	100%	57%	60%	68%	64%	60%	96%	99%		
EMEF "Maria Carelli Lomonte"	07	188	175	177	175	175	171	171	96%	100%	98,4%	100%	100%	100%	79%	62%	75%	91%	93%	100	100		
EMEF "Jorge Duffles Andrade Donati"	09	209	211	211	211	214	214	214	100%	100%	100%	100%	100%	100%	81%	82%	84%	87%	90%	85%	91%		
EMEF "Moacyr Martins Pestana"	04	46	47	47	47	47	47	47	100%	100%	100%	100%	100%	100%	83%	89%	100	100	98%	100	100		
EMEF "Professora Deolinda Lage"	07	143	144	142	140	140	139	139	97%	100%	100%	100%	100%	100%	92%	91%	85%	89%	89%	88%	86%		
EMEF "João Bastos Bernardo Vieira"	08	196	195	195	195	195	194	194	100%	100%	100%	100%	100%	100%	58%	83%	90%	69%	61%	73%	73%		
EMEF "Dr. Mario Vello Silveiras"	11	275	299	299	275	299	279	279	100%	100%	100%	100%	100%	100%	86%	66%	48%	81%	75%	100	100		
EMEF "Astrogildo Carneiro Setúbal"	08	178	177	177	175	175	173	173	100%	100%	100%	100%	100%	100%	90%	59%	52%	67%	50%	83%	70%		
Total	09	1415	1448	1451	1421	1444	1417	1418	99%	99%	99%	99%	99%	99%	77%	74%	76%	80%	75%	89%	87%		

Total Geral – Anual/2020	62	1.418 Alunos										99% Atividades enviadas						79,7% Atividades recebidas					
--------------------------	----	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------------	--	--	--	--	--	----------------------------	--	--	--	--	--

## **PLANEJAMENTO PARA INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2021**

### **JUSTIFICATIVA**

A unidade escolar é a porta de entrada do direito à educação e dos demais direitos sociais. É através da escola que são identificados os estudantes que sofrem de abusos e violências e assegurada a segurança alimentar daqueles que vivem em situação de extrema vulnerabilidade. Quando a escola fecha essas vulnerabilidades aumentam. O atendimento escolar pode favorecer o fomento à economia local, através das compras realizadas para o fornecimento de merenda escolar, bem como através da remuneração de professores contratados.

Mesmo com um ótimo resultado, houve perdas cognitivas e pedagógicas imensuráveis, pois, as devolutivas, não refletem o aprendizado, sendo necessário, para a verificação deste, uma avaliação diagnóstica, portanto, embora o atendimento aos alunos no ano passado tenha chegado à marca de 98% de acesso e 89% de devolutiva, não foi possível assegurar o avanço em conteúdos novos, ensejando um risco de perda de aprendizagem e evasão, sendo esse último podendo acarretar impacto na qualificação de mão de obra no futuro e, eventualmente aumento nos índices de criminalidade.

A organização da escola para atendimento na modalidade híbrida, em que 50% da turma frequente em 1 semana e a outra metade na semana seguinte, tendo garantida as condições necessárias para a segurança dos estudantes e professores, poderá favorecer o desenvolvimento dos estudantes; além disso, poderão ser mapeadas as necessidades de atendimento dos estudantes na rede de apoio (assistência social e saúde).

Com a pandemia, as famílias perderam seus empregos e, por essa razão encontram-se em situação muito delicada. A presença na escola, além de apoiar a o desenvolvimento desses estudantes, possibilitará a identificação das necessidades dessas famílias e articular os serviços para atendimento desses pelo Programa Bolsa Família, por exemplo.

O não atendimento presencial dos estudantes poderá ensejar em uma dificuldade de aplicação dos recursos mínimos em educação (25%), haja vista a não contratação de professores, de equipes de limpeza, manutenção dos prédios, etc.

A evasão dos estudantes diminuirá a quantidade de matrículas e os recursos repassados pelo FUNDEB ao município.

## Planejamento do início das aulas 2021

As Escolas deverão trabalhar com a capacidade de 50% dos alunos por turma para a garantia do distanciamento, sendo o rodízio realizado semanalmente, portando, a carga horária do professor, permanecerá a mesma, assim como sua atuação na regência das aulas, não será como rodízio, apenas o aluno participará desse sistema, sendo que, na semana que o aluno estiver em casa, estará realizando as atividades na plataforma da Secretaria Municipal de Educação, acontecendo dessa forma a modalidade Híbrida de ensino.

### MARÇO:

- Todos os funcionários efetivos e contratados nas Escolas, a partir do dia 01/03/2021 (para planejamentos e organização);
- Educação Inclusiva: dois professores especialistas por Escola (um em cada turno), durante o período de ANP's, para adequação das atividades dos professores, correção, devolução e atendimento ao aluno e suas famílias. Ao iniciar o período híbrido, os mediadores deverão ser contratados, de acordo com as tipologias das Escolas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE AULAS NÃO PRESENCIAIS, AULAS PRESENCIAIS E NA PLATAFORMA.

SEMANA	MÊS	DIAS	TURMA A PRESENCIAL	TURMA A PLATAFORMA	TURMA B PRESENCIAL	TURMA B PLATAFORMA	ANP'S
1ª	FEVEREIRO	09 A 12					
2ª		18 E 19					
3ª		22 A 26					
4ª		01 A 05					
5ª		08 A 12					
6ª	MARÇO	15 A 19					
7ª		22 A 26					
8ª		29/03 A 01/04					
9ª	MARÇO / ABRIL	05 A 09					
10ª		12 A 16					
11ª		19 A 23					
12ª		26 A 30					
13ª	ABRIL	03 A 07					
14ª		10 A 14					
15ª		17 A 20					
16ª		24 A 28					
17ª		31/05 A 04/06					
18ª	MAIO / JUNHO	07 A 11					
19ª		14 A 18					
20ª		21 A 25					
21ª	JUNHO	28/06 A 02/07					
22ª		05 A 09					
23ª		20 A 23					
24ª		26 A 30					
25ª		02 A 06					
26ª	JULHO	09 A 13					
27ª		16 A 20					
28ª		23 A 27					
29ª		30/08 A 03/09					
30ª		06 A 09					
31ª	AGOSTO/SETEMBRO	13 A 17					
32ª		20 A 24					
33ª		27/09 A 01/10					
34ª		04 A 08					
35ª		11 A 14					
36ª	OUTUBRO	18 A 22					
37ª		25 A 29					
38ª		01 A 05					
40ª		08 A 12					
41ª		16 A 19					
42ª	NOVEMBRO	22 A 26					
43ª		29/11 A 03/12					
44ª		06 A 10					
45ª	NOVEMBRO / DEZEMBRO	13 A 16					
46ª		20 A 23					
47ª	DEZEMBRO						
48ª							
49ª							
50ª							
51ª							
52ª							
53ª							
54ª							
55ª							
56ª							
57ª							
58ª							
59ª							
60ª							
61ª							
62ª							
63ª							
64ª							
65ª							
66ª							
67ª							
68ª							
69ª							
70ª							
71ª							
72ª							
73ª							
74ª							
75ª							
76ª							
77ª							
78ª							
79ª							
80ª							
81ª							
82ª							
83ª							
84ª							
85ª							
86ª							
87ª							
88ª							
89ª							
90ª							
91ª							
92ª							
93ª							
94ª							
95ª							
96ª							
97ª							
98ª							
99ª							
100ª							

LEGENDA

PRESENCIAL
PLATAFORMA
ANP'S

"A educação é um  
processo social, é  
desenvolvimento.  
Não é a preparação  
para a vida, é a  
própria vida."  
(John Dewey)

